

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.038, DE 15 DE JULHO DE 2019

Fixa norma sobre o subsídio dos Vereadores para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba com suporte na legislação constitucional e orgânica em vigor, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores para vigorar na legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 é fixado em R\$ 12.434,71 (doze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos).

Art. 2º O subsídio de que trata esta Resolução terá assegurada revisão geral anual, pelo índice monetário do INPC, sempre na mesma data, como preceitua o inciso X do Art. 37, da Constituição Federal.

Art. 3º Os vereadores perceberão 13º salário, observadas as normas constitucionais vigentes, relativas aos limites e percentuais pertinentes, com respaldo no que dispõe o Art. 7º, VIII, da Constituição Federal.

Art. 4º É facultado aos vereadores optarem por remuneração inferior à prevista na presente Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 6º Revogam-se as Resoluções nºs 936/2007, 940/07, 951/09, 983/13, 1002/2014 e 1003/2014.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 15 de julho de 2019.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente

EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 016/2018 –

Prestação de Serviços - Data: 01/07/2019 - Contratado: COM4 DATA CENTER LTDA-EPP - Processo: Dispensa – Objeto: Prorrogação de Vigência 02/07/2019 até 31/12/2019 e valor de Contrato R\$ 1.558,80 (Um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002 3.3.90.40.05 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica – Hospedagem de Sistemas – Enquadramento Legal: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 015 / 2018 – Locação de Imóvel – Data: 01/07/2019 - Contratado: João Batista Mendes e Andreлина Mendes – Processo: Dispensa - Objeto: aplicação de reajuste legal de correção do valor do aluguel, conforme o índice de IGP-M de 6,5279% ao contrato de locação de imóvel. O valor mensal que era de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) passará a ser de R\$ 798,96 (setecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) – Valor Global: R\$ 9.293,76 (nove mil duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) - Período: 02/07/2019 a 31/12/2019 – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002 3.3.90.36.14 – Outros serviços de terceiros pessoa física – Locação de Imóvel. Enquadramento Legal: Artigo 57, inciso II e § 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº01/2019

Objeto: Contratação de Agência de Publicidade.

Servimo-nos do presente para informar que onde está escrito no item 3 que trata das DISPOSIÇÕES LEGAIS:

3.DISPOSIÇÕES LEGAIS –“... Os envelopes contendo a “HABILITAÇÃO” e a “PROPOSTA” deverão ser entregues, impreterivelmente, no Anexo da Câmara Municipal de Ituiutaba, no Setor de Licitações, situado na Av. 23 c/26 nº 1275 - Centro - Ituiutaba-MG - CEP: 38300-114 , destinado à Comissão de Licitação, até às **10h00min do dia**

08/agosto/2019 sendo ABERTOS a seguir, observado o devido processo legal...”

Leia-se:

3.DISPOSIÇÕES LEGAIS –“... Os envelopes contendo Os envelopes contendo as **“PROPOSTAS”** deverão ser entregues, impreterivelmente, no Anexo da Câmara Municipal de Ituiutaba, no Setor de Licitações, situado na Av. 23 c/26 nº 1275 - Centro - Ituiutaba-MG - CEP: 38300-114 , destinado à Comissão de Licitação, até às **10h00min do dia 08/agosto/2019** sendo ABERTOS a seguir, observado o devido processo legal...”

Cumpra-se destacar que estão mantidos o dia, horário e o local para a realização da sessão, uma vez que a alteração em nada influenciará na apresentação da proposta.

Ituiutaba-MG, 30 de julho de 2019.

Linda Mohamed Youssef Youssef

Presidente da Comissão de Licitação - Câmara Municipal de Ituiutaba.

OLEGISLATIVO TIJUCANO, ANO 3 - Nº 139, QUARTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS - ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA/MG CRIADO PELO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1.021, DE 12 DE JULHO DE 2017. PRAÇA CÔNEGO ÂNGELO TARDIO BRUNO, S/N | (34) 3261-8521 – MESA DIRETORA: PRESIDENTE FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO, VICE-PRESIDENTE: CLEIDISLENE CONCEIÇÃO SILVA, 2º VICE-PRESIDENTE: JOÃO CARLOS DA SILVA, 1º SECRETÁRIO: ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO VILELA, 2º SECRETÁRIO: JORGE SILVA ARAÚJO. PUBLICADO NO SITE DA CÂMARA: WWW.ITUIUTABA.MG.LEG.BR E DISPONIBILIZADO NA REDE INTERNA PARA DEPARTAMENTOS E GABINETES DOS VEREADORES.